



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANÇAS



Referência: Processo nº 23109.014362/2023-70

Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA ARTES E CULTURA, DEPARTAMENTO DE ARTES, PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, REITORIA

Despacho - Pró-Reitor de Finanças nº 737/2023/PROF/REITORIA-UFOP

À/AO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Determina Revogação da Tomada de Preços nº 004/2023

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais específicas de **Ordenador de Despesas da Universidade Federal de Ouro Preto**, conferidas pela Portaria Reitoria nº 180, de 13 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os fatos e justificativas reportadas no Despacho CLC 531 (0644727), na qual demonstra não haver mais tempo hábil, do ponto de vista operacional, para a conclusão do certame **em prazo hábil a garantir a execução do recurso orçamentário dentro do exercício financeiro;**

CONSIDERANDO que a dotação orçamentária prevista é proveniente da Emenda Parlamentar nº 14110021 0504749, que visa apoiar a estruturação da Universidade Federal de Ouro Preto, **de forma discricionária;**

CONSIDERANDO a natureza **da execução impositiva das Despesas Discricionárias**, sobretudo as emendas individuais e de bancada estadual pelos órgãos e entidades da administração pública federal, com vistas a assegurar a observância dos parâmetros mínimos estabelecidos pelo § 14 do art. 166 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse público e institucional na integral execução dos recursos ora aportados pelo parlamentar à instituição;

CONSIDERANDO o conjunto fático relatado que aponta os riscos de perda do recurso, o que torna inoportuna e inconveniente a contratação, neste momento;

DETERMINO a revogação do Processo nº 23109.014362/2023-70 – Tomada de Preços nº 004/2023, no termos do item 20.1 do Edital. Considerando a destinação do recurso proferida pelo OFÍCIO 3306 (0514603), ENCAMINHO processo para ratificação do ato pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD. Ato Contínuo, solicito à PROPLAD manifestação quanto a nova destinação ao recurso **para empenhamento no exercício financeiro de 2023.**

Após a revogação, **DETERMINO** à CLC notificar os licitantes da decisão.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS

Pró-Reitor de Finanças/Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 19/12/2023, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645132** e o código CRC **91B59957**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000

Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br

Referência: Processo nº 23109.014362/2023-70

SEI nº 0645132